
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 31/88

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados os valores dos vencimentos dos funcionários da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, na forma do que estabelecem as tabelas constantes dos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente Resolução, retroagem a 1º de dezembro de 1988.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão à conta da dotação orçamentária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, para o corrente exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 16/88, de 12 de setembro de 1988.

Palácio Cabanagem, 21 de dezembro de 1988

Deputado MARIUADIR SANTOS

Presidente

Deputado WANDENKOLK GONÇALVES

1º Secretário

Deputado EDSON MATOSO

2º Secretário

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS

CÓDIGO / NÍVEL	VENCIMENTO (Cz\$)
PL.03	515.592,00
PL.04	515.592,00
PL.NS.4	515.592,00
OL.NS.3	400.000,00
PL.AL.13	200.000,00
PL.AL.12	170.000,00
PL.AL.11	155.000,00
PL.AL.10	150.000,00
PL.AL.09	145.000,00
PL.AL.08	140.000,00
PL.DAS.6	515.592,00

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS

CÓDIGO / NÍVEL	VENCIMENTOS (Cz\$)
PL.01	680.000,00
PL.02	610.000,00
PL.DAS.6	515.492,00
PL.DAS.5	400.000,00
PL.DAS.2	258.400,00

DOAL N° 140, DE 15 A 22 DE DEZEMBRO DE 1988

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará